

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1600 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (À) SERVIDOR (A) ANDREA DA GAMA LIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003, de 28 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares ao (à) servidor (a) Andrea da Gama Lima, Secretária Adjunta, matrícula nº 4829-1, pelo período de trinta (30) dias, de 02/01/2017 a 31/01/2017, referente ao período aquisitivo de 03/07/2015 a 02/07/2016.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos treze (13) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (2016).

José Claudio Ferreira Martins Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto Secretária de Administração

Prefeitura Municipal
Em. 13112116